



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia**

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE

24 de maio de 2024

“Solicita apoio do Poder Executivo para os praticantes de artes marciais do município de Araci.”

INDICAÇÃO Nº 29/2024

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo promova o apoio aos que praticam artes marciais no município de Araci, tendo em vista a importância de tais esportes.**

JUSTIFICATIVA

Faço esta indicação ao Poder Executivo no sentido de solicitar que seja prestado apoio para os praticantes de artes marciais no município de Araci (incluídas aí o boxe, karatê, judô e demais esportes semelhantes), principalmente relacionado ao fornecimento de materiais para tais atividades.

Sei bem os benefícios advindos da prática regular de exercícios físicos e de como eles têm o poder de transformar não apenas o corpo e a mente, mas toda a vida de uma pessoa que se dedica a praticá-los. Com o objetivo de ocupar um espaço na vida de pessoas de quaisquer idades no município, muitos professores e professoras têm gastado de seu tempo e recursos para criar e manter centros desportivos nos quatro cantos de nossa cidade. No entanto, noto que muitos destes locais precisam de apoio com uma estrutura de material e equipamentos que possibilitem o desenvolvimento de suas atividades; é nesse sentido que faço meu pedido ao Poder Executivo Municipal.

Desta forma, requeiro que a Excelentíssima Senhora Prefeita despache esta indicação às secretarias competentes, em especial à Secretaria de Administração e à Secretaria de Esportes para que estas verifiquem todas as formas possíveis para atendê-la.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE

Vereador